



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 088/2025.

Exmo. Sr.

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretária de Saúde, seja realizado um estudo de viabilidade e posteriormente ver a possibilidade da realização das coletas de exame de sangue no Posto de Saúde em Trigolândia Piên PR.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação traria muitos benefícios aos munícipes residentes do Bairro de Trigolândia e arredores, principalmente os mais carentes que encontram muitas dificuldades em estarem vindo até o centro da cidade para realizarem as coletas de exame.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à localidade mencionada, a Vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2025.


Maria Edilene Kurovski Lenchow
Vereadora

